

## Masculinidades colonizadas e feminicídio na América Latina

### Masculinidades colonizadas y feminicidios en América Latina

Kathleen Kate Dominguez Aguirre\*

**Resumo:** Neste artigo aborda-se estudos sobre masculinidades, violência de gênero e feminicídio na América Latina, a partir de teorias do Sul Global tendo como finalidade compreender como o sistema moderno-colonial de gênero produz agentes da morte entre os homens colonizados. Através de uma abordagem interseccional e multicentrada e com base nas categorias gênero, masculinidades, raça, neoliberalismo e necropolítica propõe-se o constructo *continuum de violência patriarcal moderno-colonial* para conceituar um esquema lógico de conexão entre o ciclo de violência contra o gênero feminino a nível interpessoal e a reprodução histórica/global de um ciclo de violência patriarcal de origem colonial que engendra uma crescente na etapa neoliberal, colecionando mortes sistemáticas de mulheres cis, mulheres trans e travestis na América Latina.

**Palavras-chave:** gênero; masculinidades; feminicídio.

**Resumén:** Este artículo aborda estudios sobre masculinidades, violencia de género y feminicidio en América Latina, basados en teorías del Sur Global, con el objetivo de comprender cómo el sistema de género moderno-colonial produce agentes de muerte entre los hombres colonizados. A través de un enfoque interseccional y multicéntrico basado en las categorías género, masculinidades, raza, neoliberalismo y necropolítica, se propone el constructo *continuum de violencia patriarcal moderno-colonial* para conceptualizar un esquema lógico de conexión entre el ciclo de violencia contra el género femenino a nivel interpersonal y la reproducción histórico/global de un ciclo de violencia patriarcal de origen colonial que engendra una creciente en la etapa neoliberal, recogiendo muertes sistemáticas de mujeres cis, mujeres trans y travestis en América Latina.

**Palabras-clave:** género; masculinidades; feminicidios.

---

\* Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Rio dos Sinos – UNISINOS. Possui graduação e mestrado em História pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG e especialização em Ensino de Sociologia para o Ensino Médio pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

## Introdução

A América Latina é um território que respira tardia e continuamente os ares da colonização. Despontam aqui personagens e cenários dos *Demônios do Demônio*, ironicamente relatados no ensaio de Eduardo Galeano (2005). Dentre estes demônios Galeano inclui os negros, pobres, indígenas, mulheres, estrangeiros e homossexuais definidos pelo Norte como menos humanos, menos racionais, menos funcionais. Mais próximos da natureza, da emoção, do ócio e do pecado (QUIJANO, 2005; GROSFUGUEL, 2012). Mais que próximos, encarnam o pecado em si. Estar perto ou cair no abismo do não-ser-humano é próprio deste povo colonizado. Cabe a estes demônios apenas a benevolência dos “homens de bem”, que lhes negam História e lhes acusam inconveniência.

Estas estruturas e representações de origem colonial se remodelam há séculos com finalidade de manutenção do sistema moderno-colonial. Durante pesquisa sobre o ensino de História, identificou-se que isso também se dá através da reprodução de representações excludentes referentes às categorias pobreza e raça (AGUIRRE, 2017). Os grupos estigmatizados e prejudicados objetivamente, por sua vez, interiorizam a cultura dominante e produzem formas de ser e agir conforme os valores e juízos designados pelo meio e as estruturas sociais (BOURDIEU; CHARTIER; 2011).

Galeano (2005) sarcasticamente reforça as representações reproduzidas sobre grupos historicamente discriminados e sobre como suas vítimas são desacreditadas pelos padrões sociais, assim como acusadas de causarem o caos em que vivem. Este autor poetiza a forma como somos educados socialmente a não nos distrairmos na presença dos demônios e a seguir o exemplo dos “heróis de nosso tempo que violam a terra, envenenam o ar e a água, estrangulam salários, assassinam empregos e sequestram países” (GALEANO, 2005, p.1). A demonização de Galeano, portanto, parece produzida por um Demônio dominante. Ou seja, enquanto os *donos de tudo* exploram pessoas e territórios, desapropriam direitos e desperdiçam as riquezas naturais com fins lucrativos, os *donos de nada* são levados a acreditar que são responsáveis por suas condições de miséria, fome, morte e precarização social. Mais do que isso, levados a praticarem os crimes que sustentam a economia neoliberal (VALENCIA, 2010; MBEMBE, 2018). Através deste jogo social os grupos dominantes reproduzem sua condição de poder, assim como, usando da violência simbólica, fazem com que os grupos excluídos incorporem as representações projetadas por eles, legitimando e naturalizando a exclusão social (AGUIRRE, 2017).

Contudo, na pesquisa acima citada evidenciou-se uma categoria que, ignorada, deixava esta análise incompleta (AGUIRRE, 2017). O gênero, marcadamente como a raça e a classe, condicionava as relações dos grupos e agentes, orientando suas formas de ver a si e ao mundo, assim como suas práticas e o ensino de História. O gênero é elemento fundante deste tecido social e isso está evidenciado nas estatísticas mundiais de feminicídio que apontam para a América Latina como o território mais letal do mundo para mulheres cis<sup>1</sup>, mulheres trans, travestis e homossexuais (MENDES; SILVA, 2020), sendo que os perpetradores destes crimes são majoritariamente do gênero masculino. De forma aterradora, o Brasil ocupa as primeira e quinta posições nos rankings de transfeminicídios e feminicídios no mundo (LAGATA; BALZER; BERREDO, 2016; UNODC, 2017) e ironicamente também é um dos países que mais consome pornografia no globo, liderando o consumo de pornografia trans<sup>2</sup>.

Tendo como problemática de estudos feminicídio<sup>3</sup>, identificamos que este fenômeno ilustra um quadro de violências históricas constituintes de normas socioculturais que naturalizam a vitimização do gênero feminino e a vitória/resistência dos homens ao avanço daquelas que questionam essas normas da ordem patriarcal (VIVEROS-VIGOYA, 2018). Em termos estatísticos fica claro que a violência do gênero masculino contra o gênero feminino é um problema *para* elas, mas *dos* homens, uma vez que eles são os principais agressores. De fato, a violência é um dos principais temas dos estudos sobre masculinidades na América Latina (VIVEROS-VIGOYA, 2018). Violência de gênero e masculinidades deveriam ser, portanto, categorias inseparáveis em investigações sobre feminicídio. Contudo, através de um estado da arte sobre feminicídio/femicídio identificamos que são quase nulos os estudos sobre os homens nos catálogos analisados<sup>4</sup>. Sendo o feminicídio hegemonicamente perpetrado por homens, é fundamental que conectemos suas motivações íntimas e globais.

Buscando compreender estas conexões partimos de teorias não essencialistas sobre homens e masculinidades (PAREDES-CARVAJAL, 2014; VIVEROS-VIGOYA, 2018; CONNELL, 2016). Todo este cenário de demonização e morte do *outro* na América Latina nos faz considerar que há uma teia de condições vulneráveis decorrente da falta de acesso a direitos básicos, bens e serviços públicos e distribuição desigual da riqueza que culmina no

---

<sup>1</sup> Fora das zonas de guerra.

<sup>2</sup> SUPER INTERESSANTE. *Brasil é o país que mais procura por transexuais no RedTube – e o que mais comete crimes transfóbicos nas ruas*. Disponível em <https://super.abril.com.br/comportamento/brasil-e-o-pais-que-mais-procura-por-transexuais-no-redtube-e-o-que-mais-comete-crimes-transfobicos-nas-ruas/>. Acesso em 08/10/2020.

<sup>3</sup> Aqui definido como o assassinato de mulheres, mulheres trans e travestis por razões de gênero.

<sup>4</sup> Foram feitas buscas de teses no Banco de Teses e Dissertações da CAPES e no catálogo da Scielo nos últimos 20 anos com as palavras-chave femicídio e feminicídio.

feminicídio, edificando e sustentando masculinidades violentas, violência urbana, tráfico e corporações criminosas a nível intra e transnacional, evidenciando que há uma relação direta entre capital e morte (SEGATO, 2005). Nestes termos, a violência perpetrada contra o gênero feminino pelo homem colonizado aponta para um complexo sistema de violência de origem colonial. O foco não está na diferença de gênero, mas em como essa diferença se produz na modernidade e irrompe na crescente de assassinatos de pessoas do gênero feminino por razões de gênero nos últimos 30 anos ao longo da América Latina.

Sob esta perspectiva, o presente artigo consiste em uma revisão e proposta analítica teórico-conceitual sobre a produção de masculinidades em territórios colonizados, mais especificamente na América Latina, tendo como objetivos compreender como o sistema moderno-colonial de gênero produz agentes da morte entre os homens colonizados. O debate abordado decorre das teorias do Sul Global, propondo uma pesquisa feminista decolonial através da articulação das categorias gênero, masculinidades, raça, neoliberalismo e necropolítica (LUGONES, 2020; CURIEL, 2020). As principais referências são Raweyn Connell (2016), Rita Segato (2005), Mara Viveros (2018), Sílvio Almeida (2019), Wendy Brown (2019), Achille Mbembe (2018) e Sayak Valencia (2010). No núcleo do texto, discutem-se estes conceitos a partir de uma abordagem interseccional e multicentrada (SIBAI, 2016) e, em seguida, sugerimos o constructo de *continuum de violência patriarcal moderno-colonial*.

Embora contemple uma revisão de literatura inspirada por teóricas feministas decoloniais, este texto faz parte de uma pesquisa especialmente debruçada nas demandas emergentes nas falas de mulheres e lideranças periféricas<sup>5</sup>, comprometendo-se com a emancipação de homens e mulheres latinoamericanos e caribenhos da matriz violentogênica (SEGATO, 2012) de dominação moderna-colonial e, em especial, das suas comunidades e famílias que têm vidas interrompidas e marcas cruelmente registradas destas violências nos corpos e memórias de suas mulheres e travestis.

## Estruturas de gênero e masculinidades latino-americanas

---

<sup>5</sup> Na etapa exploratória de pesquisa sobre feminicídios na América Latina, mais especificamente no estado do Rio Grande do Sul, RS, Brasil, foram feitas incursões etnográficas entre dezembro de 2019 e março de 2020 junto às atividades da Força-Tarefa de Combate aos Feminicídios no RS e à rede de enfrentamento à violência contra a mulher na cidade de São Leopoldo/RS, identificando a necessidade da presença de homens nestes espaços e da construção de conexões seguras entre os serviços de atendimento à mulher e as periferias.

Para a Teoria Decolonial (QUIJANO, 2005) a invasão e invenção da América em 1492 é o marco fundador da Modernidade. A experiência colonial iniciada neste período também implicou lutas descolonizadoras nos territórios dominados. Posteriormente, essas lutas se converteram em teorias fundamentais para os impactos deste encontro nas sociedades modernas (CONNELL, 2012; CURIEL, 2019). Contudo, assim como “[...] em quase todos os lugares, a luta anticolonial também foi liderada por homens, valorizando masculinidades violentas” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 284) e, por extensão, as estruturas de gênero foram ignoradas ou naturalizadas por teóricos críticos. A combinação entre a Teoria Decolonial e pensamento contra-hegemônico de feministas do Sul, somada à crítica destas a alguns dos pensadores decoloniais (LUGONES, 2020), constitui o chamado feminismo decolonial. Esta perspectiva feminista por um lado revisa e problematiza as produções feministas hegemônicas (ESPINOSA MIÑOSO, 2020) e por outro amplia conceitos da Teoria Decolonial (LUGONES, 2020; CURIEL, 2020).

Nestes termos, o atual trabalho foi amadurecido a partir da compreensão de que existe uma matriz colonial e global que forja identidades e as formas como elas são violentadas ou privilegiadas conforme os interesses dos grupos hegemônicos. Isso torna ineficiente uma abordagem culturalista da interseccionalidade na análise das relações de gênero (SEGATO, 2012; CURIEL, 2019). Se os feminismos decoloniais tentam dar conta da materialidade e da realidade das mulheres da América Latina e do Caribe (VIVEROS-VIGOYA, 2018) abandona-se a marcação essencialmente focada nas identidades de raça, gênero, sexualidade ou classe, e passa-se a focar em como elas se produzem e relacionam com as demais, sob qual finalidade ou resistência ao sistema moderno-colonial.

Para tanto, é necessário transformar a análise de gênero, descortinando sua colonialidade<sup>6</sup>, através de alguns pontos: 1) compreensão das vozes na política de gênero que, na periferia global, está entrelaçada às dinâmicas de colonização e globalização (CONNELL, 2016, p. 31); 2) articula-se ao primeiro ponto o pressuposto de que a violência colonial foi um ato generificado<sup>7</sup>. O poder colonial intencionalmente estruturou a ordem de gênero nas sociedades colonizadas (através do trabalho, do estupro, das hierarquias etc). Houve uma resposta ativa dos homens colonizados pelos “novos” padrões coloniais de masculinidade. Dessa forma, há uma diversidade de masculinidades e sua produção está intimamente relacionada às estruturas, suas instituições e relações de poder; 3) por fim, o entendimento

<sup>6</sup> Colonialidade é o aparato de manutenção de poder moderno/colonial que se constitui de hierarquias globais e imbricadas entre raça, gênero, classe, política, linguística etc, em torno de uma economia capitalista global (SIBAI, 2016).

<sup>7</sup> Aquilo que foi tocado pelo gênero (CONNELL; PEARSE, 2015).

basilar de que os processos generificados são coletivos e, dessa forma, as dinâmicas de gênero não podem ser reduzidas ao indivíduo, assim como as estruturas raciais (CONNELL, 2016).

Neste esquema, entendemos gênero enquanto uma estrutura multidimensional que padroniza os arranjos pelos quais grupos e indivíduos atuam socialmente, mas que é mutável, se adapta e reconstrói conforme demandas e crises sociais, políticas e econômicas. Gênero, para além da reprodução, se reinventa. E nestes termos, as ciências humanas e sociais contribuiriam parando de focar no gênero e em diferenças e dicotomias vulneráveis e duvidosas e passando a focar nas relações que o produzem (CONNELL; PEARSE, 2015).

Estas estruturas históricas forjam ordens de gênero em constante produção e disputa e viemos vivenciando este conflito através de manifestações públicas nas últimas décadas da América Latina, desde o nível discursivo e sua amplificação através da internet e outras mídias, até sua expressão e inscrição nos corpos, reivindicadas através da vida e da morte. Por exemplo, se por um lado as Conferências Mundiais sobre as Mulheres, organizadas pela ONU na década de 1990, redimensionaram de forma geral a política de gênero, explicitando o caráter estrutural da desigualdade e levantando debates sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, por outro, delegações católicas e marroquinas uniram-se fortemente contra a adoção da categoria gênero nos documentos de orientação para políticas públicas promovidas por estas conferências, sob argumentos conservadores de que esta categoria seria um código para feminismo e posicionamentos severos contra aborto, contracepção e lesbianidade. Estes conflitos implicaram no encerramento destas conferências e na retardação de uma década da publicação de um acordo amplo internacional sobre o tema (CONNELL & PEARSE, 2015; MACHADO, 2018; SOUZA, 2018). Este foi o embate que germinou a expressão “*ideologia de gênero*”, suposto projeto que visa destruir a família tradicional e a heterossexualidade, muito presente nos conflitos, discursos e projetos de políticos conservadores e bolsonaristas no atual governo brasileiro (MISKOLCI & CAMPANA, 2017).

Isso significa que as demandas por reformas e até mesmo movimentos anticoloniais estão presentes e ganhando visibilidade. Mas que também estão campanhas e ações de contrarreforma e resistência a mudanças. Por um lado sujeitos e grupos reivindicando o direito às suas vidas e identidades que frustram normas sociais, por outro a manutenção da ordem através da morte, não apenas da morte em vida (MBEMBE, 2012), mas do assassinato daqueles/as que ousam fugir aos padrões hegemônicos (SEGATO, 2013; MENEGHEL; LOZANO, 2017; BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020).

Podemos ver ao longo da América Latina esforços odiosos com o objetivo de retificar uma ordem de gênero baseada em padrões heteronormativos, brancos e patriarcais. Por exemplo, o Movimento Machista Colombiano, fundado em 2002 por Edilberto Barreto como oposição aos movimentos feministas. Para pertencer a esta organização, os homens devem provar sua masculinidade através de violência e agressividade contra as mulheres, o que é reivindicado enquanto direito por seu fundador (MORENO, 2016; VIVEROS-VIGOYA, 2018). Para a antropóloga Mara Viveros-Vigoya estes “[...] métodos violentos e repressivos não são sinais do poder masculino, mas a reação ante a perda de poder” (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 171).

No Brasil também há vários exemplos de discursos e práticas conservadoras, misóginas e homofóbicas protagonizados por pessoas públicas e autoridades. A primeira e única mulher a ocupar o cargo de presidente do Brasil, Dilma Rousseff<sup>8</sup>, sofreu ao largo de sua carreira política inúmeros ataques machistas e misóginos. Estes ataques se exacerbaram no contexto do Golpe de 2016, quando a mídia hegemônica a representava como descontrolada, incapaz e em ruínas, responsabilizando-a pela crise econômica e política (SILVA et al, 2017). Como solução e contraste a essa imagem negativa, a mesma mídia produzia e oferecia o romântico casal “Mi” e “Mar”, composto pelo então vice-presidente Michel Temer e sua esposa Marcela, que meses depois viria a se tornar a primeira dama “bela, recatada a do lar”<sup>9</sup>. Enquanto Temer atuava ativamente no golpe de Estado, Marcela era representada como o modelo de mulher a ser almejado pela nação: branca, jovem, rica, letrada e dedicada exclusivamente à maternidade, ao lar e ao marido.

A derrocada antidemocrática que se seguiu ao golpe de 2016 exacerbou este tipo de discurso dicotômico conservador entre a mulher renegada e a mulher idealizada. Emergiu uma espécie de extrema direita no país, figurada pelos homens da família Bolsonaro, liderados pelo ex-deputado federal Jair Messias Bolsonaro, atualmente presidente do Brasil. A atual primeira dama Michelle Bolsonaro, também teve sua imagem formatada pela mídia, desde a campanha eleitoral, para reforçar a simbolização de família tradicional, branca, cristã e salvadora da pátria supostamente destruída pelos governos anteriores. Apesar dos escândalos de corrupção, Michelle é representada como esposa, mãe e atuante em programas sociais. A família Bolsonaro ainda é entusiasta das armas e da tortura, apoiadora

---

<sup>8</sup> VEJA. *Dilma e o fogo o fogo olímpico: a imagem de um mandato em chamas*. Disponível em <https://veja.abril.com.br/politica/dilma-e-o-fogo-olimpico-a-imagem-de-um-mandato-em-chamas/>. Acesso em 08/10/2020.

<sup>9</sup> VEJA. *Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”*. Disponível em <https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>. Acesso em 08/10/2020.



da Ditadura Civil-Militar, de políticas de extermínio e representante da bancada evangélica do congresso.

Por sua vez, Jair Bolsonaro já foi denunciado e condenado por ataques misóginos, além de ter um longo histórico de falas racistas e homofóbicas<sup>10</sup>. Por exemplo, recentemente Bolsonaro disse estar preocupado com a imagem exterior do Brasil como um destino para *turismo gay*, fazendo apologia ao turismo sexual e dizendo que “*Quem quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade*”<sup>11</sup>. Em episódios mais conhecidos, o presidente afirmou que sua única filha mulher foi fruto de uma fraquejada, que não corre o risco de seus filhos namorarem mulheres negras por terem sido bem educados, que não pagaria o mesmo salário a homens e mulheres, devido à incompetência das últimas e ao salário-maternidade, e que não estupraria outra parlamentar porque ela é muito feia e não merece tal ato<sup>12</sup>.

No seu quadro de ministros brancos, empresários, latifundiários e cristãos, o governo Bolsonaro conta com uma ministra mulher, responsável pela pasta do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A ministra Damares Alves é advogada e pastora evangélica e uma das principais responsáveis pelo esforço em demonizar e impedir debates de gênero nas escolas. Quando da sua posse como ministra, Damares afirmou que embora o Estado seja laico, ela é uma “*cristã ferrenha*” e que era o início de uma “*nova era no Brasil*” em que os meninos vestiriam azul e seriam príncipes e as meninas vestiriam rosa e seriam princesas<sup>13</sup>. Para figurar a atuação da ministra especialmente no momento em que se produz este texto, podemos elencar as taxas alarmantes de feminicídio no país, a ausência de repasse federal para programas de combate à violência contra a mulher e a justificativa presidencial e ministerial de que esta área não necessita de recurso financeiro, mas de mudança de postura e conscientização<sup>14</sup>.

As políticas de proteção às mulheres são conquistas que não podem ser dadas como permanentes. Há uma disputa constante de projetos de lei em torno das ferramentas e

<sup>10</sup> O rap “*Primavera Fascista*” de autoria de Felipe Artioli, Bocaum, Leoni, Adikto, Axant, Mary Jane e VK Mac compila criticamente várias falas conservadoras e violentas de Jair Bolsonaro. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=3ntLQqYs-f8>. Acesso em 13/07/2020.

<sup>11</sup> CONGRESSO EM FOCO. UOL. *Treze frases de Bolsonaro de natureza sexual*. Disponível em <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/treze-frases-de-bolsonaro-de-natureza-sexual-e-machista/>. Acesso em 08/10/2020.

<sup>12</sup> CARTA CAPITAL. *Bolsonaro em 25 frases polêmicas*. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>. Acesso em 08/10/2020.

<sup>13</sup> G1. *Em vídeo, Damares diz que ‘nova era’ começou: ‘meninos vestem azul e meninas vestem rosa’*. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>. Acesso em 08/10/2020.

<sup>14</sup> EL PAÍS. *De Bertha Luz a Damares Alves, o contraste dramático do Brasil na defesa do papel da mulher*. Disponível em <https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-07-01/de-bertha-lutz-a-damares-alves-o-contraste-dramatico-do-brasil-na-defesa-do-papel-da-mulher.html>. Acesso em 08/10/2020.



políticas estatais de combate às violências contra a mulher<sup>15</sup>, como a Lei Maria da Penha<sup>16</sup>, já disseminada na linguagem popular; a transferência da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (que durante o governo do PT tinha status de Ministério) para o Ministério dos Direitos Humanos<sup>17</sup>; a extinção dos comitês de gênero, diversidade e inclusão pela atual Ministra Damare Alves neste ministério; a falta de verba federal para políticas de combate à violência contra a mulher<sup>18</sup>; a extinção da Secretaria de Políticas para Mulheres<sup>19</sup> do estado do Rio Grande do Sul pelo governo de José Ivo Sartori, transformando-a em departamento da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos; a redução dos recursos de enfrentamento à violência contra a mulher pelo atual governador Eduardo Leite, destinando apenas 20 mil reais para o orçamento de 2020 desta pauta (0,2% da previsão orçamentária de 2014 da secretaria extinta em 2015<sup>20</sup>), mesmo com o estado do RS ocupando o terceiro lugar no ranking de feminicídios do Brasil. Além disso, em setembro de 2020 a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a absolvição de um homem que confessou a tentativa de assassinato da ex-companheira a facadas, sustentada pela defesa do réu como legítima defesa de honra<sup>21</sup>.

Neste cenário de crescente violência contra o gênero feminino, abordar as discussões de gênero na América Latina e mais especificamente no Brasil depende também de compreender não apenas as construções históricas e sociais que se produziram em relação aos padrões hegemônicos de ser/tornar-se mulher e homem, mas como isso se produz enquanto sistema moderno/colonial de gênero (LUGONES, 2020) e, em razão da questão

<sup>15</sup> UNIVERSA. UOL. *Projetos de lei para alterar Lei Maria da Penha disparam no Congresso*. Disponível em <https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2020/06/17/projetos-de-lei-para-alterar-lei-maria-da-penha-disparam-no-congresso.htm>. Acesso em 08/10/2020.

<sup>16</sup> METRÓPOLES. *Tramitam na Câmara 124 projetos para mudar a lei Maria da Penha*. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/tramitam-na-camara-124-projetos-para-mudar-a-lei-maria-da-penha>. Acesso em 08/10/2020.

<sup>17</sup> Hoje Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a transferência foi feita ainda durante o mandato do presidente interino Temer. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/decreto-transfere-secretaria-de-politica-para-mulheres-para-o-ministerio-dos-direitos-humanos>. Acesso em 18.09.2020.

<sup>18</sup> CNTE. “A política de gênero no governo Bolsonaro é uma política em extinção”, diz secretária de relações de gênero da CNTE após fim de comitês. Disponível em <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/72207-a-politica-de-genero-no-governo-bolsonaro-e-uma-politica-em-extincao-diz-secretaria-de-relacoes-de-genero-da-cnte-apos-extincao-de-conselhos>. Acesso em 08/10/2020.

<sup>19</sup> CORREIO DO POVO. *Brasil tem seis estados com secretarias exclusivas para formular políticas contra a violência à mulher*. Disponível em <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/brasil-tem-6-estados-com-secretarias-exclusivas-para-formular-pol%C3%ADticas-contr-viol%C3%Aancia-%C3%Ao-mulher-1.367996>. Acesso em 13/07/2020.

<sup>20</sup> SUL21. *Desmonte de políticas públicas coloca RS entre estados que mais matam mulheres no Brasil*. Disponível em <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2020/03/desmonte-de-politicas-publicas-coloca-rs-entre-estados-que-mais-matam-mulheres-no-brasil/>. Acesso em 08/10/2020.

<sup>21</sup> STF. *1ª Turma mantém decisão de Júri que absolveu réu contra a prova dos autos*. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=452595>. Acesso em 08/10/2020.

que norteia este artigo, de que forma causa efeitos nas condições de vida (e de morte) das mulheres cis, mulheres trans e travestis com o intuito de manter estas estruturas.

O colonialismo impactou o gênero de diferentes formas nas regiões colonizadas, devido suas especificidades, lutas e formas de enfrentá-lo. Porém, essas diferenças conectam regiões no globo devido à sua matriz de dominação, que é a mesma. Nesta perspectiva, níveis micro, meso e macro das estruturas se relacionam na produção de sistemas de gênero, com vistas a uma ordem global. Lugones (2020) discute como esse sistema instrumentaliza a submissão de todos e todas, ao mesmo tempo em que dissolve forçadamente os laços de solidariedade entre as vítimas da dominação da colonialidade, de forma que se tornam leais a esse sistema. Para esta autora, também a indiferença ou anuência de homens colonizados para com as dinâmicas de gênero violentas, seja cotidiana ou epistemológica, é uma das barreiras para o enfrentamento das estruturas coloniais e de suas transformações radicais.

Sendo gênero heterogêneo, relacional e mutável, autores/as sobre masculinidade, violências e políticas sociais dialogam ao buscar alternativas em projetos que remodelam os padrões de “ser homem” na busca de outros valores de gênero orientados por perspectivas éticas feministas (CONNELL, 2016; VIVEROS-VIGOYA, 2018). Avaliando essa alternativa no enfrentamento ao feminicídio, discutimos como a ordem de gênero moderna/colonial produz masculinidades diversas na América Latina, criando agentes da morte empenhados na manutenção desse sistema.

Iniciamos essa discussão destacando a constituição dos homens como seres sexuados e não como referência universal e a masculinidade hegemônica como uma construção histórica, portanto, um processo em mutação (VIVEROS-VIGOYA, 2018). Embora os homens continuem com vantagens em relação às mulheres, mesmo com a inclusão destas no mercado de trabalho, isso também depende de outros vetores de hierarquização. Ou seja, produzidas pelas ordens de gênero, entendemos as masculinidades como heterogêneas, relacionais e condicionadas pelas relações de poder e estruturas econômicas, políticas e culturais. Contudo, “a maioria dos trabalhos que descrevem as normas que oprimem os homens adotam uma perspectiva muito subjetiva, sem identificar com clareza a origem social do mal-estar identitário que alguns homens não conformes às normas podem experimentar” (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 16). Por isso é necessário compreender a produção das masculinidades historicamente, conectando “[...] as histórias das diferentes zonas geopolíticas, com os processos coloniais e neocoloniais e com aqueles do liberalismo econômico mundial” (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 185).

Para Rita Segato (2012) a modernidade/colonialidade exacerbou o que a autora chama de *patriarcados de baixa intensidade* que já incluíam “[...] hierarquias claras de prestígio entre a masculinidade e a feminilidade, representados por figuras que podem ser entendidas como homens e mulheres” (SEGATO, 2012, p. 117). Ocorre que aqueles arranjos e padrões de gênero concebidos e praticados por outros povos<sup>22</sup> foram condenados e bloqueados pelo colonizador. Ou seja, isso não significa que não existisse gênero nos territórios pré-coloniais, e sim que ele também era vivido de outras formas e, em larga escala “[...] foram arruinados pela escravidão, pelo trabalho estipulado em contrato, pela apropriação de terras e pelos reassentamentos” (CONNELL; PEARSE, 2015, p.275). Isso também não significa apenas submissão ou extinção, mas impactos dinâmicos nas relações de gênero da colônia e, por extensão, das masculinidades contemporâneas. Nesta perspectiva, as condutas produzidas nas relações cotidianas micro e macro a partir de padrões de masculinidade não são produtos de gênero, mas o gênero em si (CONNELL; PEARSE, 2015).

Entender o gênero como estrutura deste sistema prevê considerar que mudanças socioeconômicas também causam efeitos nos processos e práticas que o produzem. Connell e Pearse (2015) relatam, por exemplo, como arranjos de gênero foram impactados pela proletarianização dos mineiros sul-africanos na segunda metade do século XX (MOODIE, 1994 *apud* CONNELL; PEARSE, 2015). Estes homens que se deslocavam de suas regiões de origem para trabalhar nas minas de Witwatersrand, antes deste período, apresentavam dinâmicas de gênero distintas dos padrões europeus. Trabalhar como mineiro era um meio para consolidar-se economicamente como chefe de família nas suas regiões de origem, o que era considerado ideal de masculinidade.

Longe de suas famílias, os migrantes nos agrupamentos arranjavam trabalhos e parcerias domésticas e sexuais temporárias, encontrando parcerias com mulheres de cidades próximas às minas, ou com outros homens dos agrupamentos, a partir também de critérios geracionais. Essa última dinâmica se chamava *casamento de mina*. Por sua vez, as mulheres no território de origem dos mineiros migrantes podiam ficar responsáveis pela liderança das propriedades rurais, o que em suas comunidades constituía nesta dinâmica um “ser homem”. A proletarianização desta região e, portanto, o fator classe, influenciou a ascensão da ideologia de gênero eurocentrada, fazendo com que as masculinidades não fossem mais entendidas em termos de trabalho e liderança, mas a partir de critérios biológicos e,

---

<sup>22</sup> Como por exemplo, o igualitarismo ginocêntrico de tribos nativo-americanas (LUGONES, 2020), o terceiro gênero e as relações consideradas homossexuais pelos ocidentais (CONNELL; PEARSE, 2015).

portanto, dicotomizando masculinidade e feminilidade e impedindo que mulheres exercessem papéis tidos como masculinos (CONNELL; PEARSE, 2015). Segundo as autoras

A proletarização chegou, enfim, e com uma ideologia de gênero mais próxima do padrão europeu. Entre os jovens mineiros – mais sindicalizados, mais militantes e muito mais bem pagos do que seus pais –, a masculinidade é crescentemente associada à severidade, à dominância física e à agressividade. Esse padrão de masculinidade não requer reciprocidade com as mulheres que são, cada vez mais, deixadas à posição de donas de casa dependentes de um homem provedor. (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 62)

Outro exemplo abordado por estas autoras sobre como estruturas globais se coproduzem com ordens de gênero e podem impactar mudanças ou retrocessos/rupturas diz respeito à experiência soviética e pós-soviética. A União Soviética, segundo elas, promoveu “[...] uma das maiores experiências em igualdade de gênero já realizadas no mundo” (CONNEL; PEARSE, 2015, p. 70). Contudo, o colapso da União Soviética, a dependência econômica dos novos países em uma economia global e sua tentativa de criar uma nova identidade nacional provocou uma grande parte dos regimes pós-soviéticos um retorno a um patriarcado militante onde homens deveriam reorganizar o Estado. Isso também foi feito através da marginalização de mulheres que retornavam ao lar, da ênfase de religiões patriarcais e de uma identidade nacional masculina severa e agressiva, que rejeita o corpo nacional/maternal produzido pelo regime soviético (NOVIKOVA, 2000 *apud* CONNELL; PEARSE, 2015, p. 71).

Para as autoras, esse retorno de privilégio de gênero nos regimes pós-soviéticos mostra também que a igualdade de gênero na União Soviética foi uma experiência não consolidada, que conviveu em muitos aspectos com uma forte desigualdade após alguns anos de Revolução, instaurada pela liderança de Stalin e que recuou em muitas conquistas feministas das mulheres neste regime. Além disso, podemos citar ainda as mulheres que foram à guerra neste contexto. Por um lado, como soldados e enfermeiras, por outro ainda enquanto vítimas de assédio, humilhação e exploração sexual perpetradas por seus próprios companheiros de batalha (ALEXIEVICH, 1988 *apud* CONNELL; PEARSE, 2015).

Rita Segato (2003) também evidenciou a variabilidade das dinâmicas de gênero quando investigou o estupro cruento a partir de testemunhos de homens encarcerados em Brasília, DF, Brasil. Segundo a autora, no ambiente prisional povoado por anatomias de

homens, o uso e abuso violento dos corpos feminizados rearticulam as estruturas de gênero e poder entre eles. Destacamos também disso, especialmente, o caráter submisso e violável das feminilidades pelas masculinidades, baseadas na força, no medo e na agressão por si mesma.

Estas pesquisas nos mostram que há um trabalho fronteiro de produzir e reificar gênero. Nos limites dessas fronteiras também se reproduzem em diferentes níveis elementos específicos das dinâmicas de gênero, que através de hierarquias de poder diferenciam e enaltecem ou submetem formas de exercer gênero (SCHPUN, 2004; CONNELL; PEARSE, 2015). A própria história da América Latina exemplifica a transposição entre violências estruturais, resultantes da conquista e colonização europeia, e violências de gênero cotidianas, da qual foram vítimas as mulheres e os homens colonizados. Essa transposição conforma um *continuum de violência* que se reproduz no tempo em cadeia, espiral e em espelhos no qual as violências estrutural, simbólica, cotidiana, doméstica e íntima se superpõem e/ou se alternam (VIVEROS-VIGOYA, 2018).

Por exemplo, o conceito de *machismo* tem origens racistas nas relações conflituosas entre EUA e México, em que os primeiros atribuem características sexuais pejorativas supostamente intrínsecas aos homens mexicanos e seus descendentes e, por extensão, latinoamericanos, em contraste com os homens brancos do Norte. Essa articulação entre o machismo e o nacionalismo se disseminou e difundiu a partir do Norte Global permitindo “[...] estabelecer uma gradação do superior ao inferior em que cores de pele e comportamentos sexuais se superpõem” (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 160).

A valorização de masculinidades focadas em autoridade, racionalidade, supressão das emoções e branquitude também foram produzidas pelas “[...] forças militares altamente masculinizadas da era colonial [*que*]<sup>23</sup> forneciam a base de muitas elites de Estados pós-coloniais” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 261), produzindo uma identidade nacional e um inimigo interno (FRANCO, 2018; MBEMBÉ, 2018). Muitos dos trabalhos sobre masculinidades negras (consolidados no Brasil e Colômbia) também afirmam que as masculinidades se produzem não apenas como oposição à feminilidade, mas a depender de fatores étnicos e raciais, igualmente interseccionados (VIVEROS-VIGOYA, 2018).

Ao largo da histórica colonial latino-americana até os dias atuais padrões de masculinidades também são racializados, fazendo com que os ideais de masculinidade sejam construídos imbricados aos de raça e nação, tonificando “[...] categorias como a de ‘homem

---

<sup>23</sup>Alteração nossa em itálico, para fins de concordância.

latino-americano'. Na prática [...] esta categoria se revelou instável e frágil: nem as masculinidades nem as identidades nacionais mostraram ser noções sólidas e fixas". (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 73-74).

À medida que as colônias latino-americanas adquiriram independência das Metrôpoles e fundaram repúblicas, o branqueamento se constituiu como projeto de identidade nacional, por meio das quais as elites brancas e branco-mestiças aspiravam aos ideais modernos europeus, exercendo seu domínio através da colonialidade do poder, "[...] contra a democracia, a cidadania, a nação e o Estado-nação moderno" (QUIJANO, 2005, p. 135-136). Para tanto,

[...] o branqueamento persistiu como promessa de inclusão na comunidade dos cidadãos não só através do direito ao voto ou de união com pessoas "mais brancas", mas também pela participação em diferentes espaços políticos e públicos ou pela adesão aos valores de respeitabilidade e honra, considerados próprios dos grupos construídos enquanto brancos. (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 137)

Ou seja, mais do que ser homem e ter a pele clara, essas pessoas deveriam concentrar capital econômico, social, cultural e simbólico, configurando-se, portanto, num grupo de homens brancos das classes dirigentes, enquanto os grupos marcados racialmente e as mulheres "[...] eram considerados incapazes de responder às injunções da modernidade, compartilhando, assim, um mesmo status social menor" (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 138-139).

Conseqüentemente a perspectiva de transição e ascensão social no Brasil também vincula relações de gênero, classe e raça. Segundo Almeida (2019), a possibilidade de indivíduos negros transitarem em direção à estética, consumo e capacidade de circulação da branquitude e da classe média pode fazer de alguém racialmente branco. Isso ilustra a permanência dos critérios apontados acima como ideal identitário.

Estes mesmos ideais identitários foram sendo compartilhados entre homens trabalhadores comuns, dentre os quais seriam reconhecidos cidadãos aqueles que atendessem aos atributos morais como respeitabilidade, honra, educação, engajamento no trabalho e conduta moderada. Isso gerou um vínculo patriarcal entre homens de diferentes classes fundado numa masculinidade moderna e "civilizada". Contudo, uma vez que esse padrão de masculinidade é branco e europeu, "os únicos que puderam se beneficiar



totalmente da modernidade foram os homens brancos heterossexuais das classes superiores que monopolizavam as regras do controle moral e o privilégio da honorabilidade” (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 139).

Desta forma, tanto os processos de independências e constituição de repúblicas na América Latina quanto as recentes democratizações pós-ditatoriais, se deram em termos patriarcais e de uma mestiçagem elitista adequada ao habitus da brancura aos custos da desumanização, reputação e desonra das mulheres e homens não-brancos (VIVEROS-VIGOYA, 2018; ALMEIDA, 2019), ou seja, da manutenção de estruturas racistas históricas. E essa violência estrutural e simbólica de raça e classe da qual os homens marcadamente racializados “[...] têm sido vítimas tem se prolongado na violência político-militar e, da mesma maneira, tem sido transferida para novas formas de violências interpessoais dentro das mesmas comunidades” (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 161). Por isso, consideramos a conformidade dos homens subalternizados para com o modelo hegemônico tanto como meio de “proteger-se”, como de estabelecer uma vantagem. Dominados por homens brancos, ricos e heterossexuais, homens subalternos lançam mão da violência entre si e contra as mulheres enquanto estratégia de suposta emancipação e fortalecimento (o que também é frustrado, devido aos estereótipos ambíguos dos homens não-brancos).

Connell e Pearse (2015) chamam esta “vantagem concedida aos homens como grupo pela manutenção de uma ordem desigual” de *Dividendo Patriarcal*, que pode ser distribuído em renda, “[...] autoridade, respeito, serviços oferecidos, segurança, moradia, acesso ao poder institucional, apoio emocional, prazer sexual e controle sobre o próprio corpo” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 269). Contudo, esse dividendo também é distribuído de forma desigual e há homens que, a depender de sua posição na ordem social, recebem nada ou quase nada desses benefícios. Assim como há mulheres que se beneficiam deste dividendo, como por exemplo, “[...] vivendo da renda gerada em parte pelo trabalho pouco remunerado de outra mulher” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 270).

Embora instáveis, as masculinidades hegemônicas apresentam uma característica histórica transcultural: o status de masculinidade depende de sua conquista e da aprovação de pares através da “[...] cobrança de tributos de um outro que, por sua posição naturalizada nesta ordem de *status*, é percebido como o provedor do repertório de ações que alimentam a virilidade (SEGATO, 2013, p.24, tradução nossa). Segato (2013) chama esse processo de *tributação* em que os homens devem reconfirmar regularmente a obtenção de status ao largo da vida e o “outro” excluído do processo e responsável pelo tributo são as mulheres.

Isso também depende de um processo em que os meninos, desde a mais tenra idade, são estimulados à competição e a demonstrações de violência e agressividade, o que, segundo Connell e Pearse (2015) constitui um recurso social. Meninos da classe trabalhadora que não têm acesso a outros recursos são recrutados em massa para atuar em trabalhos arriscados como indústrias, construção civil e mineração, ou violentos como polícia, Forças Armadas, segurança privada, crimes de colarinho azul<sup>24</sup> e esportes profissionalizados (CONNELL; PEARSE, 2015).

Por sua vez, as mulheres são responsabilizadas a lidar com as consequências dessa violência, tanto como vítimas diretas de homens que enxergam a mulher como sua propriedade, quanto como principais recrutadas para trabalhos como enfermagem, psicologia e assistência social (CONNELL; PEARSE, 2015). Isso também foi identificado em elementos misóginos nas relações entre meninos e meninas em espaço escolar (THORNE, 1993 apud CONNELL; PEARSE, 2015). Mesmo que a misoginia seja ignorada como problema ou classificado enquanto “brincadeira de criança”, essas ações e formas de lidar com o feminino refletem uma reivindicação de superioridade masculina baseada na ordem de gênero.

Contemplando esse processo de produção de masculinidades, Connell e Pearse (2015) citam a famosa frase de Simone de Beauvoir para afirmar que tanto quanto “*Não se nasce mulher*”, o princípio é o mesmo para os homens, “[...] ninguém nasce masculino, é preciso tonar-se homem” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 38). Além disso, também não há uma identidade fixa masculina. Para estas autoras, “[...] reivindicamos um lugar na ordem de gênero – ou respondemos ao lugar que nos é dado –, na maneira como conduzimos na vida cotidiana” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 39).

Isso está latente na contemporaneidade brasileira, onde os esforços e discursos violentos por parte do grupo no poder nos mostram que há um conflito e um projeto constante em estabelecer e fortalecer uma masculinidade branca e violenta como dominante e modelos de feminilidade baseados no cuidado e na submissão. Esses esforços em promover ideias e modelos binários, opostos e conservadores do ser mulher e do ser homem evidenciam que estas fronteiras não são estáveis e precisam ser traçadas em um processo constante. Para Connell e Pearse regularmente esse processo não requer movimentos sociais masculinistas e “[...] as práticas sexistas cotidianas como a trivialização e a sexualização das mulheres promovida pela mídia são suficientes” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 185). As

---

<sup>24</sup> Pequenos crimes geralmente cometidos por pessoas pertencentes à classe trabalhadora, como furtos, roubos, estelionato e receptação.

autoras apontam exceções, mas salientam que, em geral, a norma se mantém através das próprias instituições patriarcais. Contudo, argumentam que o caráter mutável das políticas de gênero implica conflitos e movimentos de reforma e resistência a mudanças.

Os casos latino-americanos que trouxemos aqui são um exemplo de que movimentos sociais de homens e autoridades do Estado estão se articulando contra transformações nas ordens hegemônicas de gênero. Estas hierarquias que interseccionam raça, classe, gênero e sexualidade, que produzem padrões de feminilidades e masculinidades e condenam grupos dissidentes são as mesmas que produzem agentes da morte e colecionam corpos de mulheres cis, mulheres trans e travestis na América Latina. Os homens que matam entre os demônios do Demônio, contudo, são os agentes menores desta articulação que aponta para um ciclo histórico de *violência patriarcal moderno-colonial*, sobre o qual discorreremos a seguir.

### **Continuum de violência patriarcal moderno-colonial**

O ideal moderno de indivíduo é uma poderosa ficção forjada pelo colonizador, e os critérios de igualdade “[...] aparentemente universais que regem a sociedade civil são, na verdade, aqueles associados à concepção liberal do indivíduo do sexo masculino” (PATEMAN, 2014, p. 59). Ajustando essa análise, esse indivíduo também é branco, proprietário e letrado e as masculinidades hegemônicas orientadas por este ideal. Isso faz com que todos/as aqueles que não correspondam ou adequam ao *ser universal e racional* sejam considerados *não-seres irracionais*. Na economia neoliberal o status de cidadania dos homens de “primeira classe” só foi estendido às mulheres das classes média e alta de Norte a Sul<sup>25</sup>. Ou seja, o patriarcado aplicou uma variável conforme demanda neoliberal e a hierarquia dos “restos” do mundo em classes inferiores permaneceu a mesma (PAREDES-CARJAVAL, 2014). Para aqueles e aquelas que sempre trabalharam e sempre correram maior risco de vida, dentre este grupo mulheres e travestis pobres e não-brancas latinoamericanas, isso significou ônus e morte de forma ainda mais intensa.

A hierarquia racial e de gênero foi tonificada pela política de austeridade, desmonte do Estado social, crise fiscal, precarização do trabalho e desemprego e uma economia mundial restrita (BROWN, 2019). E, neste contexto, a manutenção da vida não é mais necessária, mas sim sua destruição através da *necropolítica* (MBEMBE, 2018). Ou seja, a

---

<sup>25</sup>O que não anula seu caráter de *coisa e posse* que pode ser reivindicado em contextos de crises – como durante a pandemia por Covid-19, em que a taxa de violência contra as mulheres dispara tanto nos países dominantes quanto periféricos.

maneira como o capitalismo organiza o tempo e o espaço impacta na subjetividade e na vida de homens e mulheres latinoamericanos. A racionalidade da vida soberana ratifica o exercício de matar o *outro*, certificando a superioridade do primeiro. O corpo colonizado, do território ao sujeito, no pensamento iluminista e na prática e imaginário moderno eurocentrado “[...] representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei [...] e no qual a ‘paz’ tende a assumir o rosto de uma ‘guerra sem fim’” (MBEMBE, 2018, p. 32-33).

Esta soberania colonial deu sentido “[...] à instituição de direitos diferentes, para diferentes categorias de pessoas, para fins diferentes no interior de um mesmo espaço” (MBEMBE, 2018, p. 39) relegando o corpo colonizado a uma terceira zona, entre o estatuto de sujeito e objeto. Essa lógica se reproduziu internamente nos territórios antes colonizados. Dentro destes territórios, a constituição de fronteiras internas ao território-nação é o que define sujeitos coloniais, embora cidadãos. O capitalismo subverte o corpo em mercadoria e a morte em acumulação de corpos (VALENCIA, 2010).

Nestes termos, a morte constitui um negócio rentável. Uma economia ilegal que sustenta as demandas da economia legal, globalizada e neoliberal (SEGATO, 2005; LOZANO-LERMA, 2016). Porque não é sustentável para este novo modelo o marco da liberdade de ação do Estado de Direito o projeto de manutenção da soberania das superpotências do Norte sobre os países do Sul, inscreve os termos desta economia naqueles corpos considerados incivilizados, inferiores e descartáveis, mas também potencialmente ameaçadores e perigosos para a manutenção capitalista. A fobia do colonizador à reação do colonizado (MALDONADO-TORRES, 2018) se converte em uma tecnologia da morte cada vez mais especializada (FRANCO, 2018; MBEMBE, 2018). Esta economia ancorada na morte se dissemina das instituições aos sujeitos e, combinada com a debilitação do tecido social e sua conseqüente crise na existência e na valoração dos direitos humanos, evoca práticas de necroempoderamento. Nestes termos, “a história contemporânea já não se escreve desde os sobreviventes, mas desde o número de mortos” (VALENCIA, 2010, p. 20, tradução nossa).

A violência radical do período neoliberal nas ex-colônias liga uma trama de benefícios econômicos à sua espetacularização e comercialização através das mídias de informação, fazendo com que sirva tanto de tecnologia de controle quanto como instrumento político-educativo. Por esse motivo Valencia (2010) entende a violência como *episteme* que vincula ato cruento e simbólico, como horizonte de sentido e referência. Nestes termos, a modernidade na sua etapa neoliberal potencializa formas de ser e agir violentas que produzem agentes da morte. O sujeito que mata o faz como forma de legitimar-se nesta

economia generificada e racializada, encarnando a figura liberal do *self-made man*, ou seja, exibindo (ou tentando exibir) seu mérito como regra econômica e não como corpo excluído (VALENCIA, 2010).

Além do mais, a economia efetiva o papel de romper tecidos comunitários, uma vez que em regime de terror, medo e sentimento de desproteção as pessoas cada vez mais isolam-se nas suas casas e núcleos familiares, impedindo organização e reivindicação política por seguridade e direitos básicos. Para boa parte das mulheres cis, das mulheres trans e travestis isso significa que não há lugar seguro. Nem as ruas nem o interior das casas asseguram a plenitude de viverem suas vidas.

Neste contexto, muitas vezes o agente da morte é também sujeito colonial, pois a fundação de subjetividades perversas torna-se normalidade do Estado neoliberal, exacerbando masculinidades violentas. Mas sua tentativa de reivindicar através da violência a razão branca, patriarcal e eurocentrada é falha, porque só os grupos dominantes encarnam essa imagem. A garantia do direito e da negociação não é possível para este sujeito colonial, tanto quanto não é para aqueles sujeitos que são deixados para morrer pelo Estado.

Por sua vez, como alvo da contínua violência misógina e transfóbica, mulheres têm seus corpos reduzidos ao biológico descartável e seu direito máximo à vida é violado, como se ele fosse transmutado em direito patriarcal de posse e morte. É por isso que entendemos feminicídio como exercício de manutenção do sistema moderno-colonial de gênero. Sob a lógica da necropolítica, é a morte justificada que dá ao feminicídio o caráter de tecnologia de morte neoliberal. A submissão do corpo feminino e feminizado pode ser entendida em termos de soberania arbitrária que domina e erradica a potência do/a outro/a (SEGATO, 2013). Contudo, para que essa soberania seja eficiente, é vital para o projeto de dominação a conjugação das subordinações psíquica e morais ao consumo físico do/a outro/a. Em resumo, isso é um exercício de soberania. Este exercício atravessa política e sujeito sob uma constante de terror que dá aos homens poder e satisfação em matar e exibir corpos femininos e feminizados como tributo patriarcal.

Isso também pode ser ilustrado pela tradução entre corpo e território feita por Segato (2005; 2006). Por exemplo, assim como há uma obsessão ostensiva de grupos conservadores com a vida íntima (sexual, reprodutiva e comportamental) de mulheres cis, isso não só se mantêm na vigilância e perseguição ao gênero e sexualidade de mulheres transexuais e travestis, como se agudiza na abominação e bestialização dos seus corpos, aos significantes de feminilidade como reivindicação e performance identitária ou abandono a eles. A não-conformação aos padrões normativos de feminilidade e masculinidade em termos

simbólicos e biológicos é a justificativa para o ataque soberano ao corpo-território de todo este grupo dissidente.

As dominações moral e psíquica de práticas de foro íntimo e privado passam a “[...] ser ostensivamente proscritas por razões que se ocultam por trás de enunciados pseudo-doutrinários: para que a coletividade apresente ao mundo sua imagem e poder através de sua capacidade de controle de um território – o corpo das mulheres” (SEGATO, 2006, p. 6, tradução nossa). E quando o “fazer viver” normativamente através da subordinação simbólica não é efetivo ou não é mais necessário, o soberano no ápice de um *continuum* de violência exerce seu poder de morte. A violação ao corpo da mulher, compartilhada entre crimes sexuais e feminicídio, provém deste processo e da sua constituição como coisa e como posse baseada na dualidade corpo/natureza *versus* alma/razão que a desumaniza e se reproduz pelo educativo/formativo do senso comum sobre as relações de gênero.

Este exercício de soberania marcado nos corpos femininos e feminizados evidencia porque “[...] a violação dos corpos e a conquista territorial tem andado e andam sempre mão a mão, ao largo das épocas mais variadas, das sociedades tribais às mais modernizadas” (SEGATO, 2006, p.5, tradução nossa). Desta forma, o fenômeno do feminicídio e sua crescente na etapa neoliberal do capitalismo, com tipos diversos desta violência, podem ser entendidos como instrumento do projeto de colonização permanente da modernidade/colonialidade em que “[...] alguns estão destinados à morte para que em seu corpo o poder soberano grave sua marca; neste sentido, a morte destes eleitos para representar o darma da dominação é uma morte expressiva, não uma morte utilitária” (SEGATO, 2013, p. 21-22, tradução nossa).

Conectando autores/as sob a ótica do Sul Global (QUIJANO, 2005; SEGATO, 2012; CONNELL; PEARSE, 2015; VIVEROS-VIGOYA, 2018; BROWN, 2019; LUGONES, 2020) e pensando o avanço neoliberal na América Latina com um quadro mercadológico de privatização, individualização e retrocesso e/ou instabilidade na conquista de direitos básicos, combinado a movimentos conservadores que voltam a concentrar a mulher no privado e à crescente taxa de feminicídios, entendemos que se reproduz um ciclo histórico de violência contra as mulheres, fundado pela modernidade/colonialidade.

Por trás desta violência estão o constante fracasso das autoridades em deter ou penalizar estes crimes e as resistências à transformação desta ordem de gênero, evidenciando que “a violência produzida na esfera privada nunca foi estranha ao contexto institucional e macrossocial e, reciprocamente, o exercício da violência política e social está ligado às violências domésticas” (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 180). Esta ordem de gênero



inicia-se com o estabelecimento de um sistema de gênero e patriarcado moderno-colonial que cerceia o poder político de participação das mulheres, exacerbando patriarcados de baixa intensidade (SEGATO, 2012), reprimindo outras formas de viver o gênero (matando aqueles/as que ousem vivê-las), rompendo laços de solidariedade (entre minorias, entre mulheres e dos homens colonizados para com elas), desumanizando o corpo de mulheres e homens racializados e transgêneros, definindo-os como corpos irracionais e hipersexualizados que atacam e/ou que merecem serem violados, castigados ou mortos.

Se o feminicídio se constitui num crime geralmente anunciável pelo ciclo de violência trilhado pelas vítimas, definido como *a.* aumento da tensão, *b.* ato da agressão, *c.* lua de mel e, por vezes, acesso à rota crítica (SAGOT, 2000; MENEGHEL, 2007; MENEGHEL et al, 2011; LUCENA et al, 2016), este padrão pode ser concebido num nível micro como a reprodução histórica de um ciclo global fundado pela modernidade/colonialidade que, por um lado oferece o discurso ilusório da igualdade moderna (que é branca, eurocêntrica, heteronormativa e elitista) e, por outro, ceifa a vida dos/as sujeitos/as outros/as através da necropolítica (VALENCIA, 2016; MBEMBE, 2018; FRANCO, 2018), destruindo laços, disseminando violência, desigualdade e ódio entre eles/as em benefício do Capital, das hierarquias raciais e de gênero entre Estados, povos e entre grupos que se despencam a reproduzir esta ordem.

No ciclo da violência identificado no contexto doméstico, o agressor concebe a mulher enquanto objeto e posse e a si como detentor impune que, para este fim, isola-a economicamente e da sua família, comunidade, dos/as amigos/as (fase de *aumento da tensão*), violenta seu psicológico, seu patrimônio, faz-lhe enxergar-se como alguém que não possui direitos, violenta seu corpo, e a faz culpar-se por sua condição (fase do *ato da agressão*), desculpa-se e dá esperanças de um horizonte de paz (fase da *lua de mel*, ou do *arrepentimento e carinho*), e volta ao início até que este *continuum* alcance seu ápice no feminicídio. A solução deste crime para o Estado e muitas teóricas feministas está centralizada na punição ao indivíduo/agressor (MENEGHEL, 2007).

Argumentamos que este ciclo nada mais é do que a reprodução a nível microsocial de uma mesma lógica global histórica de violência de gênero. Esta totalidade pode ser traduzida em: (1) Estabelecimento de um patriarcado moderno/colonial e de um hiato hierárquico abissal em que o “[...] contrato sexual é disfarçado pelo idioma do contrato cidadão” (SEGATO, 2012, p. 118). Como afirmado por Segato (2012) foi com os homens que “[...] os colonizadores guerrearam e negociaram, e é com os homens que o Estado da colonial/modernidade também o faz” (SEGATO, 2012, p. 119); (2) O corpo da mulher e da

travesti é concebido como objeto externo à racionalidade e subjetividade modernas (SEGATO, 2012; QUIJANO, 2005) e o homem colonizado o enxerga com as lentes do colonizador administrador-pornográfico; (3) Isso faz com que inclusive os homens colonizados se entendam enquanto os detentores de poder e de recursos, ou seja, aqueles que de fato decidem pela vida (ou morte) de todos/as – mulheres, filhos/as, familiares (SEGATO, 2012). A nível global isso é evidenciado pelas redes de Segundo Estado que, por um lado não estão submetidas a qualquer jurisdição legal, e por outro também produzem o Estado; (4) A privatização e marginalização do espaço doméstico expropria dele o que havia de político nas relações de gênero, isolando as mulheres, rompendo os vínculos comunitários, de solidariedade entre elas. Isso também se dá através dos próprios serviços que deveriam combater e prevenir o feminicídio. Quando o/a profissional da saúde ignora o indício de agressão, quando o/a policial se recusa a fazer um registro ou encaminhar uma ordem de proteção, quando o/a promotor/a sugere uma reconciliação, quando o/a assistente social diz que não há lugar para a mulher com seus filhos/a, e quando tudo isso é feito sob o risco iminente de feminicídio, a vítima em potencial está isolada pelo Estado. O acesso a estes serviços é dificultado para as mulheres em geral e de forma particular para as marcadamente racializadas e transexuais, devido ao racismo, transfobia e classismo que também constituem as instituições e as perspectivas de mundo dos operadores públicos;

(5) Se a nível micro está contida no ciclo de violência contra a mulher a fase da lua-de-mel, na amplitude global “[...] o gênero se reveste da matriz heterossexual, à maneira ocidental, e passam a serem necessários os Direitos de proteção contra a homofobia e as políticas de promoção da igualdade e a liberdade sexual, como o casamento entre homens ou entre mulheres” (SEGATO, 2012, p. 125-126), e outras políticas e projetos de promoção de equidade de gênero. Ou seja, o Estado dá com uma mão o que já tirou com outra (SEGATO, 2012). Agentes fundamentais desta fase também são as igrejas (em especial as neopentecostais e o segmento católico carismático<sup>26</sup>), a mídia hegemônica e os representantes públicos que retraem a violência contra a mulher ao âmbito privado e a características passionais, psicológicas, comportamentais e culturais dos grupos e indivíduos. Da mesma forma que o sujeito agressor busca se redimir argumentando um ato infrequente, esse discurso hegemônico isola o fenômeno e o desvincula da dimensão global. Isso está diretamente ligado à culpabilização da vítima, primeiro porque já constitui esta fase

<sup>26</sup> FOLHA DE S. PAULO. *Carismáticos católicos se aproximam de evangélicos nos ritos e em Bolsonaro*. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/carismaticos-catolicos-se-aproximam-de-evangelicos-nos-ritos-e-em-bolsonaro.shtml>. Acesso em 28/10/2020.

em si – quando o pedido de desculpas vem acompanhado de “Você me tirou do sério!”, “Não foi nada demais!”, “Apanhou porque mereceu” – e segundo porque se converte na posterior responsabilização da mulher assassinada – quando a divulgação vem acompanhada de argumentos moralistas como “Mas por que viajavam sós?”, “Isso não aconteceria se não estivesse usando essa roupa de vadia”, “Sabia que ele era assim e continuou no relacionamento”, “Por que não o denunciou?”, “Por que retirou a denúncia?” etc.

(6) Num cenário conflituoso entre reformas de gênero, estruturas e movimentos masculinistas e conservadores, combinado às novas políticas de um mercado neoliberal, o feminicídio alcança picos alarmantes por toda a América Latina e continua sendo visto como um crime de caráter passional e interpessoal (MENEGHEL, 2007) mesmo quando a morte de uma mulher não carrega elementos de comunicação entre ela e seu algoz, mas entre o agressor e demais interlocutores horizontais ou antagônicos (SEGATO, 2013); (7) Contudo, estes homens descobrem que enxergar com as lentes do colonizador não faz do homem colonizado o padrão branco, proprietário, letrado e junto desta hiperinflação da posição masculina ocorre também a emasculação da sua imagem, expulsa da pureza do colonizador (SEGATO, 2012). A violência contra as mulheres passa a ser apontada pelos ocidentais como característica cultural dos colonizados (VIVEROS-VIGOYA, 2018) que, por sua vez, reproduzem a violência colonial sofrida tendo como alvo o “outro” mulher, com acentuação entre as não-brancas e transexuais ou travestis. Neste ponto, em que homem e mulher antes colonizados, agora “não-desenvolvidos” (PAREDES-CARVAJAL, 2014; MOHANTY, 2017), são culpabilizados pela economia da morte, retornamos à primeira fase deste ciclo.

Comparativamente, tanto como a nível micro todas as fases do ciclo da violência se interseccionam, a nível histórico global todas se produzem em conexão e conforme um padrão que tem como consequência ápice o feminicídio. Essa perspectiva se assemelha à discussão de Jaqueline Gomes de Jesus sobre o assassinato de pessoas trans como genocídio, contrariando a visibilidade destes crimes como “[...] uma série de assassinatos isolados, e revela[ndo]<sup>27</sup> seu mecanismo de intolerância generalizada” (JESUS, 2013, p. 119). A disseminação de um olhar objetificante e heteronormativo sobre os corpos femininos e feminizados (SEGATO, 2012; CONNELL; PEARSE, 2015), o isolamento político e econômico destas mulheres, a fetichização e animalização de mulheres trans, travestis e marcadamente racializadas, a racialização dos homens e das masculinidades e o punitivismo como solução

---

<sup>27</sup>Alteração nossa em itálico, para fins de concordância.

para um fenômeno de raízes coloniais configuram, portanto, um ciclo de manutenção constante da ordem moderno/colonial de gênero.

Havendo um *continuum* de violência contra a mulher também num nível global, que se adapta conforme demandas da modernidade/colonialidade, perspectivas feministas que apontam uma solução imediata essencialmente punitivista desses crimes podem ser categorizadas também enquanto uma frente de resistência não-emancipatória (SIBAI, 2016), uma vez que esse mesmo discurso de individualização e domesticação do feminicídio, caracterizando-o como um fenômeno de caráter íntimo e privado, se repete nas afirmações de chefes de Estado e seus representantes misóginos. Este não seria um meio de desvincular violências de gênero de outras estruturas sociais, raciais, econômicas, políticas e religiosas? O projeto neoliberal de isenção, privatização e individualização do trabalho e da vida tem perpetuado essas estruturas com sucesso. A isso estamos chamando *continuum de violência patriarcal moderno-colonial*.

Este constructo ainda em elaboração foi inspirado nas teorizações de Mara Viveros, Rita Segato e María Lugones. Sendo que *continuum de violência* foi destacado de Viveros-Vigoya (2018), ao discutir a relação entre violência colonial e masculinidades hegemônicas e subordinadas na América Latina; *patriarcal* de Segato (2012), ao mostrar como o encontro colonial modificou e exacerbou hierarquias de gênero já existentes nos territórios colonizados; e *moderno-colonial* de María Lugones (2020), ao mostrar que o padrão hegemônico de gênero que vivemos hoje foi fundado em 1492. A atual fase deste *continuum* é também moderno-colonial porque, como afirmou Segato em 2016 (MENEGHEL; LOZANO, 2017) sobre a extrema violência na América Latina, deriva de uma conquista de 500 anos que ainda não se concretizou totalmente e isso depende de sua constante manutenção. Apesar de suas diferenças, as três autoras abordam o pacto entre os homens subalternos e da elite como uma forma conveniente para os primeiros de tentarem se aproximar do segundo grupo e obter os mesmos dividendos do patriarcado hegemônico (o que, já sabemos, é frustrado). Esse esquema que apontamos aqui mostra como as masculinidades produzidas pela modernidade e as particularidades do assassinato de mulheres cis, mulheres trans e travestis perpetradas por homens estão historicamente conectadas.

## Conclusão

Iniciamos este artigo com referências ao ensaio de Galeano *Os demônios do Demônio*. Assim como as representações dos *demônios* negros e pobres são baseadas nas perspectivas

de um *Demônio* que projeta e se assegura destas representações para manter-se dominante, entendemos que a violência letal contra corpos femininos e feminizados na América Latina, em formato de múltiplas agressões com tiros, facadas, apedrejamentos, decepamentos, degolamentos, estupros, linchamentos, carbonização, desaparecimentos ou exposição pública das vítimas mais do que causadas por motivações pessoais, são motivadas por padrões violentos de masculinidades que atendem à articulações patriarcais, políticas e econômicas globais (o Demônio dominante). Para tanto, conectamos a constituição histórica de masculinidades violentas na América Latina à crescente feminicida na contemporaneidade como um projeto de conquista permanente da modernidade/colonialidade. Os agentes da morte estão em interlocução com o mesmo patriarcado hegemônico que os oprime.

Por outro lado, é preciso lembrar que “[...] nem todos os homens defendem o patriarcado” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 186). Podemos destacar movimentos de homens pró-feministas, grupos reflexivos de masculinidades e paternidades, e também a multiplicação destas ideias através da educação e projetos sociais (VIVEROS-VIGOYA, 2018). Há movimentos informais e também ONG’s e redes internacionais de homens apoiando a igualdade de gênero e as pautas feministas (combate à violência, maternidade, política etc). Isso reflete “[...] a natureza dinâmica do gênero. Enquanto há continuidades consideráveis na ordem de gênero, a resistência e o debate que ela inspira contribuem para a mudança” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 187).

Viveros-Vigoya (2018) sintetiza algumas recomendações para programas que promovem masculinidades combativas à violência de gênero: fortalecimento de relações entre pesquisadores e responsáveis/trabalhadores nos projetos; especialização dos recursos humanos, questionando o senso comum; promover redes entre academia, Estado e movimentos sociais; inclusão da temática na formação de centros técnicos e profissionais; deslegitimar e desnaturalizar as violências através da comunicação orientada para homens, evitando sensacionalismos e partindo de uma ética feminista; identificar os mecanismos que geram e reproduzem imagens das masculinidades hegemônicas; promover intervenções que tenham como alvo todos os homens, mas também conforme suas demandas específicas.

Entretanto, também “não basta supor que o ato performativo que afirma a existência de ‘novas masculinidades’ lhes confere existência social real” (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 17), devido a forma como as estruturas econômicas e políticas distribuem corpos e condicionam as práticas e relações conforme suas demandas. Mas produzir investigações e teorias feministas sobre as masculinidades implica a compreensão de que elas se configuram

no interior das estruturas de gênero, evidenciando as desigualdades de gênero também dentre os homens. Isso depende necessariamente de analisar práticas, relações sociais, políticas e dinâmicas de gênero que condicionam as subjetividades e, conseqüentemente, os custos e sofrimentos de ser homem (VIVEROS-VIGOYA, 2018).

Sob este prisma, germinamos e identificamos neste trabalho bases teóricas que vêm nos orientando em pesquisa sobre o fenômeno do feminicídio a partir da experiência de homens e mulheres periféricos em situação de violência de gênero usuários de políticas públicas gerenciadas pela rede de enfrentamento à violência contra a mulher no município de São Leopoldo/RS, Brasil. Estar em contato investigativo com homens autores de violência contra o gênero feminino e que evocam masculinidades agressivas, conservadoras e violentas exige que se compreenda também a sua constituição histórica como grupo e como sujeito.

Havendo demanda de pesquisas empíricas sobre este tema e sob uma orientação ética feminista (CONNELL; PEARSE, 2015; VIVEROS-VIGOYA, 2018), esperamos que este trabalho contribua para com pesquisas qualitativas comprometidas com o enfrentamento às violências de gênero desde uma ótica anticolonial que evidenciem os efeitos do mercado mundial nas relações de gênero, na vida e na morte das mulheres e travestis latinoamericanas, e mobilizem formas de produzir políticas públicas efetivas no enfrentamento ao feminicídio a partir de baixo, ou seja, a partir da experiência de homens e mulheres em situação de violência de gênero.

## Referências Bibliográficas

- AGUIRRE, Kathleen Kate Dominguez Aguirre. *Entre a História ensinada e a reprodução de representações excludentes*. Dissertação (mestrado). Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande, RS, 2017.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2019.
- BENEVIDES, Bruna G. NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.
- BOURDIEU, Pierre; CHARTIER, Roger. *O sociólogo e o historiador*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2011.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.



CONNELL, Raewyn. A iminente revolução na Teoria Social. *RBCS*, vol. 27, n. 80, out. 2012.

CONNELL, Raewyn. *Gênero em termos reais*. São Paulo: nVersos, 2016.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gênero: uma perspectiva global*. São Paulo: nVersos, 2015.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.

CURIEL, Ochy. Crítica pós-colonial a partir de práticas políticas do feminismo antirracista. *Revista de Teoria da História*, vol. 22, n. 02, p. 231-245, dez. 2019.

FRANCO, Marielle. *UPP - A redução da favela a três letras*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

GALEANO, Eduardo. *Os demônios do Demônio*. 2005. Disponível em <http://www.geledes.org.br/os-demonios-do-demonio-por-eduardo-galeano/#gs.6f41b6e1e0ff46e39d6b39f0f49cb72>. Acesso em 08/10/2020.

GOMES, Janaína. A VISIBILIDADE DE DILMA ROUSSEFF NAS REVISTAS VEJA E ISTO É: reflexões sobre o enquadramento visual na mídia impressa. In: *Anais do VII Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política*. Porto Alegre/RS, 2017. Disponível em <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2017/06/GOMES-A-VISIBILIDADE-DE-DILMA-ROUSSEFF-NAS-REVISTAS-VEJA-E-ISTO-E%CC%81.pdf>. Acesso em 08/07/2020.

GROSGOUEL, Ramón. El concepto de <<racismo>> em Michel Foucault y Frantz Fanon. *Tabula Rasa*, Bogotá, Colombia, n. 16, p. 79-102, enero-junio. 2012. Disponível em <http://scielo.org.co/pdf/tara/n16/n16a06.pdf>. Acesso em 21/07/2019.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. *História Agora*, vol. 16, n. 2, p. 101-123, 2013.

LAGATA, Carla; BALZER, Carsten; BERREDO, Lukas. 2.190 asesinatos son sólo la punta del iceberg – Una introducción al proyecto Observatorio de Personas Trans Asesinadas. *Informe anual del TMM, Série de Publicações TVT* [online]. Berlin, TGEU, vol. 15, 2016. Disponível em <https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/11/TvT-PS-Vol15-2016.pdf>. Acesso em 28/09/2020.

LOZANO LERMA, Betty Ruth. Asesinato de mujeres y acumulación global: el caso del bello puerto del mar mi Buenaventura. In: GRUNER, Sheila et al. *Des/dibujando el país/aje. Aportes para la paz con los pueblos afrodescendientes e indígenas: territorio, autonomía y buen vivir*. Medellín, Colômbia: CEPRAFO, 2016. p. 73-86.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de; et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. *Hum Growth Dev*, v. 26, n. 1, p. 139-146, mar. 2016. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/jhgd/article/view/119238>. Acesso em 08/10/2020.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In.: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020. p. 52-83.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2018, vol. 26, n. 2, e47463, jun. 2018. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/47463/37122>. Acesso em 27/10/2020.

MENDES, Wallace Góes Mendes; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma Análise Espacial. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 25, n. 5, p. 1709-1722, 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/csc/v25n5/1413-8123-csc-25-05-1709.pdf>. Acesso em 27/10/2020.

MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). *Rotas Críticas: Mulheres enfrentando a violência*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Rotas Críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadoras em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, vol. 27, n. 4, abr. 2011.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2017. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso). Acesso em 24/09/2020.

MISKOLCI, Richard Miskolci; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 32, n. 3, set/dez. 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/se/v32n3/0102-6992-se-32-03-725.pdf>. Acesso em 27/10/2020.

MOHANTY, Chandra Talpade. Sob os olhos do ocidente: estudos feministas e discursos coloniais. In.: BRANDÃO, Izabel. *Traduções da Cultura: Perspectivas Críticas Feministas (1970-2010)*. Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017.

MORENO, Marco Julián Martínez. “Ser macho neste país é coisa de macho”: a culturalização da masculinidade e sua relação assimétrica com a igualdade. *Anuário Antropológico* [online], jun. 2018. Disponível em <http://journals.openedition.org/aa/1795>. Acesso em 27/10/2020.

PAREDES CARVAJAL, Julieta. *Hilando fino desde el feminismo comunitario*. México: Cooperativa El Rebozo, 2014. Disponível em <https://sjlatinoamerica.files.wordpress.com/2013/06/paredes-julieta-hilando-fino-desde-el-feminismo-comunitario.pdf>. Acesso em 08/10/2020.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Teoria política feminista: textos centrais*. Niterói: Eduff, 2014.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In.: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do sbaer: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-*

americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro, 2005. p. 227-278.

SAGOT, Montserrat. *Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países*. Washington, D.C.: OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), 2000.

SCHPUN, Mônica Raisa (org.). *Masculinidades*. Boitempo Editorial-Edunisc, São Paulo-Santa Cruz do Sul, 2004.

SEGATO, Laura Rita. *La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2013.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. *e-cadernos CES* [online], n. 18, 2012. Disponível em <https://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em 08/10/2020.

SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SEGATO, Rita Laura. Que é um feminicídio. Notas para um debate emergente. *Série Antropologia* [online]. Brasília, UnB, 2006, 401. Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie401empdf.pdf>. Acesso em 27/09/2020.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 265-285, maio/ago. 2005. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ref/v13n2/26882.pdf>. Acesso em 27/09/2020.

SIBAI, Sirin Adlbi. *La carcel del feminismo: hacia un pensamiento islámico decolonial*. Espanha: Akal, 2016.

SILVA, Brenda Caroline Araújo Rodrigues da; et al. Machismo na política e seu peso no impeachment da presidenta Dilma Rousseff. In: *Anais do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste*. Fortaleza/CE. 2017. Disponível em <https://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2017/resumos/R57-0109-1.pdf>. Acesso em 08/07/2020.

SOUZA, Sandra Duarte de. O gênero da discórdia. A Igreja Católica e a campanha contra os direitos das mulheres na política internacional: uma abordagem a partir das conferências do Cairo e de Pequim. *Religare*, v. 15, n. 2, p. 483-504, dez. 2018. Disponível em <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/religare/article/view/42234/22049>. Acesso em 11/07/2020.

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. *Global Study on Homicide*. Vienna: UN, 2018. Disponível em [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/GSH2018/GSH18\\_Gender-related\\_killing\\_of\\_women\\_and\\_girls.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/GSH2018/GSH18_Gender-related_killing_of_women_and_girls.pdf). Acesso em 28/09/2020.

VALENCIA, Sayak. *Capitalismo Gore*. Barcelona: Melusina, 2010.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. *Cadernos Pagu* [online]. Campinas, 2017, n. 51, e175101. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n51/1809-4449-cpa-18094449201700510001.pdf>. Acesso em 27/09/2020.

VIVEROS-VIGOYA, Mara. *As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

